



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO - 480 - 05122022 - DISPENSA 057 - GABRIEL SANTOS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS 005 DE 08 DE DEZEMBRO - APROVA O TERMO DE ADESÃO - IGD SUAS BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 480/2022-PMC

Licitação nº 057/2022-D

Processo Administrativo 131/2022

Processo Administrativo n.º 131/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **GABRIEL SANTOS DE MATOS-ME**, regularmente inscrita no CNPJ nº 06.890.194/0001-24, com sede à Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaubas-Ba, CEP 46.500-000, neste ato, representado pelo senhor GABRIEL SANTOS DE MATOS, empresário, portador do RG 975081365 - SSP/BA e CPF 971.729.875-00, adiante denominada CONTRATADA.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação serviços com a realização do processo seletivo e eletivo para gestores escolares municipais no atendimento à gestão democrática, solicitados pela Secretaria de Educação, deste Município de Carinhanha-Bahia, neste município de Carinhanha-Bahia.

VALOR:

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01 - Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção do Ensino Básico; 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%;

DATA DA ASSINATURA:

05 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA:

05/12/2022 à 31/12/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro

Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 005 de 08 de dezembro de 2022.

Aprova o termo de adesão ao aceite do cofinanciamento fundo a fundo para gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio de Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia - IGD SUAS-BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha – Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações.

Considerando a Resolução CIB nº 05 e 08/2022 que tratam sobre a pactuação de partilha do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social para 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de aceite do cofinanciamento para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do IGDSUAS-BA para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carinhanha, 08 de dezembro de 2022.


Thais Fernanda Dantas

Presidente do CMAS-Carinhanha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1B1A-7CC7-23AF-7CA9-2581> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B1A-7CC7-23AF-7CA9-2581



Hash do Documento

0114551f85b0bb3bd0659ca0f9333c039d08903835b244d4c09b821e8d49ca64

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/12/2022 15:18 UTC-03:00